

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1243 de 06/08/99

DECRETO N.º 9749/99
DE 30 DE JULHO DE 1.999.

Declara hóspede oficial do
Município de São José dos Campos,
o Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO
RAPHAEL DE ANDRÉA**.

O Prefeito Municipal de São José dos
Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO
RAPHAEL DE ANDRÉA**, Digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary
International, que nesta data honra a cidade com sua ilustre visita.

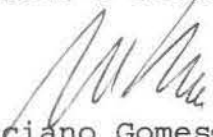
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 30 de julho de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos trinta dias do mês de
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos